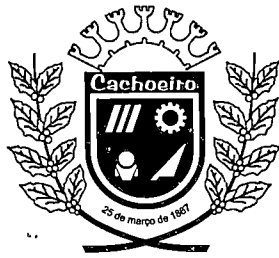


Registre-se Autue-se
 Sala das Sessões _____/_____/_____

 (Rubrica do Presidente)



Data	Numero
_____/_____/_____	18199/14

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 2014

PERÍODO <u>2013</u> A <u>2014</u>
PRESIDENTE <u>Julio Ferrare</u> VICE-PRESIDENTE <u>Carlos Renato Lino</u>
1º SECRETÁRIO <u>Fabricio F. Soares</u> 2º SECRETÁRIO <u>Lucas Moulais</u>

ASSUNTO:
 PL Nº 106/14

INICIATIVA.
 EDIL EDISON FASSARELLA

HISTÓRICO:
 DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ
 OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

 RUA AMÂNCIO TRAVAGLIA

 OP/EM/Nº 631/2014 (15/04/2014)

LEITURA 25 103 2014
 1ª DISCUSSÃO 01 104 2014
 2ª DISCUSSÃO 15 104 14
 APROVADO POR
 UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
 PRESIDENTE _____
 REJEITADO POR
 UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
 PRESIDENTE _____
 PEDIDO DE VISTA
 _____/_____/_____ Ver _____
 _____/_____/_____ Ver _____
 _____/_____/_____ Ver _____

PARECER DA COMISSÃO DE:

- Constituição, Justiça e Redação *α*
- Finanças e Orçamento
- Fiscalização e Controle Orçamentário
- Obras e Serviços Públicos *α*
- Saúde, Saneamento e Meio Ambiente
- Direitos Humanos e Assist Social
- Educação, Ciência e Tecnologia, de

PRESIDENTE _____

PEDIDO DE URGÊNCIA: _____/_____/_____

APROVADO POR
 UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
 PRESIDENTE _____
 REJEITADO POR
 UNANIMIDADE ABSTENÇÃO



22

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

PROJETO DE LEI Nº

PROJETO DE LEI Nº	18199/14
PROJETO DE LEI Nº	106/14
PROJETO DE LEI Nº	1103/14

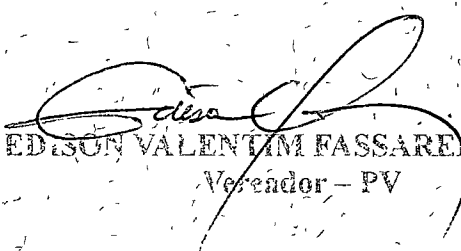
DENOMINAÇÃO PÚBLICA E PROVIDÊNCIAS.

LOGRADOURO DA OUTRAS

Art. 1º - Fica denominada Rua "AMÂNCIO TRAVAGLIA" a rua "PROJETADA Nº 04" no Bairro Paraíso, sendo uma rua sem saída e termina na Avenida nº 02, no bairro Paraíso. Conforme mapa em anexo.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de março de 2014.


EDISON VALENTIM FASSARELLA
Vereador - PV

1053

RECEBOS DE CASTRO

APROVADO	
<input checked="" type="checkbox"/> UNANIMIDADE	<input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO
Sessão	15-104/14
Presidente	<i>m 01</i>

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

Apresentamos este Projeto de Lei denominando-a rua "AMANCIO TRAVAGLIA" para homenagear o Srº Amancio que morou por muitos anos no Bairro Paraíso. Assim contamos com os nobres colegas desta douta Casa de Leis na aprovação desta proposição.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de março de 2014.


EDISON VALENTIM FASSARELLA
Vereador - PV

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

OK

(S)

DE RUAS - LOCAIS

ARRIO
ARRAISO

ÁREA PÚBLICA 1
EQUIPAMENTOS
URBANOS E
COMUNITÁRIOS
3.805,02m²



ESPAÇO
USO PÚBLICO
7 852,02

CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL

Fernando Brandão Coelho Vieira
Oficial
Cristine Paixoto Monteiro Vieira
Substituta
Julio César Ribeiro Dutra
Roberto Oliveira Gomes
Nádia de Paula Coelho
Escritoras
Rua: 25 de Março, 136
Tel.: 28 - 3522 - 0139
Cachoeiro de Itapemirim - ES



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
AMANCIO TRAVAGLIA

MATRÍCULA
0213450155 2011 4 00044 182 0032170 92

SEXO

masculino

COR

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

ESTADO CIVIL E IDADE

viúvo, com 81 anos de idade

NATURALIDADE

lconha - ES

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

RG 87055 - ES ou CPF 08595410704
Cart Trab 82433 - série 56 ES

ELEITOR

era eleitor

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

ATTILIO TRAVAGLIA e LUCIA HARDISSON TRAVAGLIA / Rua Euclides da Cunha, 25, Paraíso Cachoeiro de Itapemirim - ES

DATA E HORA DE FALECIMENTO

quatro de outubro de dois mil e onze às 03.45 horas

DIA MÊS ANO

04/10/2011

LOCAL DE FALECIMENTO

Unimed em Cachoeiro de Itapemirim - ES

CAUSA DA MORTE

Traumatismo crânio encefálico com hemorragia do tecido nervoso, Ação contundente

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO SE CONHECIDO)

Cachoeiro Cemitério Parque, nesta cidade - ES

DECLARANTE

ATILIO TRAVAGLIA

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Dr Kleber Fortes da Silva CRM 3899

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

Declarou que deixou bens a inventariar, deixa seis filhos todos maiores. O falecido era viúvo de Olívia Pá Travaglia

O conteúdo da certidão é verdadeiro, Dou fé
Cachoeiro de Itapemirim - ES, 05 de outubro de 2011

Nádia de Paula Coelho

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização
021345.GXL1102.00475

Emol.: R\$ 0,00 Encargos. R\$ 0,00 Total. R\$ 0,00

Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

Cartório Fernando Vieira - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais da Sede
Oficial Fernando Brandão Coelho Vieira
Rua 25 de Março, 136 Centro
Cachoeiro de Itapemirim - ES
(28)3522-0139

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
Rua 25 de Março, 136 Centro - Cachoeiro de Itapemirim - ES, CEP: 29.000-000
Fone/Fax: (28) 3522-9896 - E-mail: registro@tjes.jus.br ou conhecido@tjes.jus.br

AUTENTICAÇÃO - 1 (uma) face(s)

Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original autenticando-a nos termos do Artigo 7º - V da Lei 8.935/94 - Cachoeiro de Itapemirim-ES, Em Teste da verdade

05 de outubro de 2011, 09:36:03

Wenderson Nota Fernandes

Selo Digital: 150573.BMX1102.03304

Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

Emolumentos: R\$ 1,03 Encargos: R\$ 0,27 Total: R\$ 2,10

Nádia de Paula Coelho
Escritora


Conforme informação exarada à fl. 01, pelo Excelentíssimo Edil Edison Valentim Fassarella, temos a informar que após análise a toda documentação existente nesta Coordenadoria, podemos afirmar que os logradouros mencionados, não possuem até a presente data denominação oficial, tendo em vista que esses logradouros até a presente data não estão abertos no local.

Informamos ainda que as denominações propostas ainda não foram utilizadas por esta Douta Câmara Municipal para nomear nenhum logradouro dentro do território deste Município.

Quanto a **Avenida 1**, o nome proposto segundo o mapa em anexo trata-se da **Avenida Arísio Wingler Alves**, já a **Avenida 2**, trata-se da **Avenida Ursina Lidia Leocadio**. Favor verificar a denominação proposta as folhas 01, e informar qual a denominação correta.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de Dezembro de 2013

Cordialmente,


Cristina Alacrinho Machado

Coordenadora de Serviços Ext e Geoprocessamento



30/06/2013

deu

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ofício/Gabinete nº. 031/2013

Ao

Secretaria Municipal de Fazenda
Departamento de Cadastro Imobiliário

Senhor Secretário,

Informamos ao Cadastro Imobiliário que no momento as ruas abaixo já se encontra todas abertas, transitando pedestre e veículos

Via Pública	Localização	Nomenclatura Proposta
Rua 1	Alterando o artigo 1º da Lei nº. 4.036/1995 que a denominou como Rua Ilda Cardoso da Silva a rua 1 no Bairro Paraíso com seu término na Rua 11 (Jahira Batista Paz no Bairro São Geraldo).	Rua Ilda Cardoso da Silva
Rua 2	Alterando o artigo 1º da Lei nº. 4.539/1998 que a denominou como Rua Pedro Rizzo a rua 2 no Bairro Paraíso com seu término na Rua 11 (Jahira Batista Paz no Bairro São Geraldo).	Rua Pedro Rizzo
Rua 3	Inicia-se na Rua 11 (Rua Jahira Batista Paz no Bairro São Geraldo) sendo seu término sem saída no Bairro Paraíso.	Rua Maria Aldemira Silva Dutra
Rua 4	Inicia-se na Avenida 2 (Avenida Ursina Lúcia Leocádio) sendo seu término sem saída no Bairro Paraíso.	Rua Amâncio Travaglia
Rua 5	Inicia-se na Avenida 2 (Avenida Ursina Lúcia Leocádio) sendo seu término sem saída no Bairro Paraíso.	Rua José Beda
Avenida 1	Inicia-se na Rua 11 (Rua Jahira Batista da Paz no Bairro São Geraldo) sendo seu término no Bairro Paraíso.	Avenida Ursina Lúcia Leocádio
Avenida 2	Inicia-se na Rua 11 (Rua Jahira Batista da Paz no Bairro São Geraldo) sendo seu término na Rua João Sasso no Bairro Paraíso.	Avenida Arísio Wingler Alves
Rua 6	Inicia-se na Rua 12 (Rua Rafaela Fabris Mengali) sendo seu término sem saída no Bairro São Geraldo.	Rua Waldir Laurindo dos Anjos

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua 7	Inicia-se na Rua 12 (Rua Rafaela Fabris Mengali) passando pela Rua 13 (Rua Eupídio Corrêa) e Rua 8 (Euclides Bazoni) sendo seu término na Rua 9 (Rua José Cortese) no Bairro São Geraldo.	Rua Almira Moreira Júnior
Rua 8	Inicia-se na Rua 11 (Rua Jahira Batista Paz) sendo seu término na Rua 7 (Rua Almira Moreira Júnior) no Bairro São Geraldo	Rua Euclides Bazoni
Rua 9	Inicia-se na Rua 11 (Rua Jahira Batista Paz) sendo seu término na Rua 7 (Rua Almira Moreira Júnior) no Bairro São Geraldo.	Rua José Cortese
Rua 10	Inicia-se na Rua 11 (Rua Jahira Batista Paz) sendo seu término na Rua 9 (Rua José Cortese) no Bairro São Geraldo	Rua Waldemiro Veronez
Rua 11	Rua coletora do entorno da Praça (Praça Ludário Martins dos Santos) no Bairro São Geraldo.	Rua Jahira Batista Paz
Rua 12	Inicia-se na Rua 11 (Rua Jahira Batista Paz) no Bairro São Geraldo sendo seu término na Avenida 2 (Avenida Ursina Lídia Leocádio) no Bairro Paraíso	Rua Rafaela Fabris Mengali
Rua 13	Inicia-se na Rua 7 (Rua Almira Moreira Júnior) sendo seu término sem saída no Bairro São Geraldo.	Rua Elpidio Corrêa
Praça	Localizada no Bairro São Geraldo que tem no seu entorno a Rua 11 (Rua Jahira Batista Paz)	Praça Ludário Martins dos Santos

Na oportunidade aproveitamos o ensejo para renovarmos os votos de consideração e estima.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11 de Março de 2014.


EDISON VALENTIM FASSARELLA
Vereador PV

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Prefeitura Municipal de
Cachoeiro de Itapemirim



9
du

NO
PR
DA

PROPOSTA Nº 001/2010
PROPOSTA Nº 002/2010
PROPOSTA Nº 003/2010
PROPOSTA Nº 004/2010
PROPOSTA Nº 005/2010
PROPOSTA Nº 006/2010
PROPOSTA Nº 007/2010
PROPOSTA Nº 008/2010
PROPOSTA Nº 009/2010
PROPOSTA Nº 010/2010
PROPOSTA Nº 011/2010
PROPOSTA Nº 012/2010
PROPOSTA Nº 013/2010
PROPOSTA Nº 014/2010
PROPOSTA Nº 015/2010
PROPOSTA Nº 016/2010
PROPOSTA Nº 017/2010
PROPOSTA Nº 018/2010
PROPOSTA Nº 019/2010
PROPOSTA Nº 020/2010
PROPOSTA Nº 021/2010
PROPOSTA Nº 022/2010
PROPOSTA Nº 023/2010
PROPOSTA Nº 024/2010
PROPOSTA Nº 025/2010
PROPOSTA Nº 026/2010
PROPOSTA Nº 027/2010
PROPOSTA Nº 028/2010
PROPOSTA Nº 029/2010
PROPOSTA Nº 030/2010
PROPOSTA Nº 031/2010
PROPOSTA Nº 032/2010
PROPOSTA Nº 033/2010
PROPOSTA Nº 034/2010
PROPOSTA Nº 035/2010
PROPOSTA Nº 036/2010
PROPOSTA Nº 037/2010
PROPOSTA Nº 038/2010
PROPOSTA Nº 039/2010
PROPOSTA Nº 040/2010
PROPOSTA Nº 041/2010
PROPOSTA Nº 042/2010
PROPOSTA Nº 043/2010
PROPOSTA Nº 044/2010
PROPOSTA Nº 045/2010
PROPOSTA Nº 046/2010
PROPOSTA Nº 047/2010
PROPOSTA Nº 048/2010
PROPOSTA Nº 049/2010
PROPOSTA Nº 050/2010
PROPOSTA Nº 051/2010
PROPOSTA Nº 052/2010
PROPOSTA Nº 053/2010
PROPOSTA Nº 054/2010
PROPOSTA Nº 055/2010
PROPOSTA Nº 056/2010
PROPOSTA Nº 057/2010
PROPOSTA Nº 058/2010
PROPOSTA Nº 059/2010
PROPOSTA Nº 060/2010
PROPOSTA Nº 061/2010
PROPOSTA Nº 062/2010
PROPOSTA Nº 063/2010
PROPOSTA Nº 064/2010
PROPOSTA Nº 065/2010
PROPOSTA Nº 066/2010
PROPOSTA Nº 067/2010
PROPOSTA Nº 068/2010
PROPOSTA Nº 069/2010
PROPOSTA Nº 070/2010
PROPOSTA Nº 071/2010
PROPOSTA Nº 072/2010
PROPOSTA Nº 073/2010
PROPOSTA Nº 074/2010
PROPOSTA Nº 075/2010
PROPOSTA Nº 076/2010
PROPOSTA Nº 077/2010
PROPOSTA Nº 078/2010
PROPOSTA Nº 079/2010
PROPOSTA Nº 080/2010
PROPOSTA Nº 081/2010
PROPOSTA Nº 082/2010
PROPOSTA Nº 083/2010
PROPOSTA Nº 084/2010
PROPOSTA Nº 085/2010
PROPOSTA Nº 086/2010
PROPOSTA Nº 087/2010
PROPOSTA Nº 088/2010
PROPOSTA Nº 089/2010
PROPOSTA Nº 090/2010
PROPOSTA Nº 091/2010
PROPOSTA Nº 092/2010
PROPOSTA Nº 093/2010
PROPOSTA Nº 094/2010
PROPOSTA Nº 095/2010
PROPOSTA Nº 096/2010
PROPOSTA Nº 097/2010
PROPOSTA Nº 098/2010
PROPOSTA Nº 099/2010
PROPOSTA Nº 100/2010



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

See

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM – ES

PROJETO DE LEI Nº

PROJETO DE LEI Nº	010
PROJETO DE LEI Nº	18199/14
PROJETO DE LEI Nº	1061/14
PROJETO DE LEI Nº	11031/14

DENOMINAÇÃO
PÚBLICA E
PROVIDÊNCIAS.

LOGRADOURO
DA
OUTRAS

Art. 1º - Fica denominada Rua "AMÂNCIO TRAVAGLIA" a rua
"PROJETADA Nº 04" no Bairro Paraiso, sendo uma rua sem saída e termina na Avenida nº02; no
bairro Paraiso Conforme mapa em anexo

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as
disposições em contrário

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de março de 2014.


EDISON VALENTIM FASSARELLA
Vereador – PV

APROVADO	
<input checked="" type="checkbox"/>	UNANIMIDADE
<input checked="" type="checkbox"/>	ABSTENÇÃO
Sessão	15/04/14
Presidente	me

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"



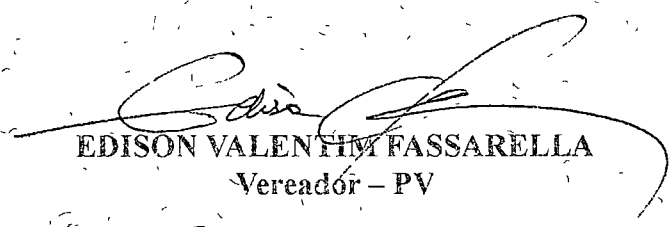
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

Apresentamos este Projeto de Lei denominando a rua "**AMANCIO TRAVAGLIA**" para homenagear o Srº Amancio que morou por muitos anos no Bairro Paraíso. Assim contamos com os nobres colegas desta douta Casa de Leis na aprovação desta proposição.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de março de 2014.


EDISON VALENTIM FASSARELLA
Vereador – PV

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

12

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de março de 2014.

OF/GAP/CRP/Nº 175/2014

Exmº. Sr.
JULIO CESAR FERRARE CECOTTI
Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Of. Recebido
18874/2014
598/2014
20/03/2014

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento protocolado nesta prefeitura sob o nº 6828/2014, de iniciativa do Vereador Edison Valentim Fassarella, encaminhamos, em anexo, cópia de parecer constante dos autos e exarado pela Coordenadoria de Serviços Externos e Geoprocessamento, da Secretaria Municipal de Fazenda, para conhecimento das informações.

Atenciosamente,

UMBERTO BATISTA DA SILVA JUNIOR
Coordenador Executivo de Relações Políticas



AO GAP/ CRP

13
②**Pelo Deferimento,**

1º- Quanto à existência de Lei de denominação da Via:

. As vias que se pretendem nomear não possuem até a presente data denominações oficiais.

2º- Quanto à existência de Via já denominada com a nomenclatura sugerida:

. Os nomes sugeridos para denominar as vias em questão atendem as exigências do parágrafo 1º do art.3º da Lei Municipal 5445/2003.

3º- Quanto à delimitação da via ora sugerida:

. O início e fim dos logradouros sugeridos no presente expediente atendem ao parágrafo 1º do art.4º da Lei 5445/2003.

4º- Quanto à localização da via:

. Em atendimento ao inciso III do art. 4º da Lei 5445/2003, e Lei 6434/2010 informo que as vias estão localizadas nos bairros conforme citados na planilha de localização anexa na inicial deste protocolo.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de Março de 2014

Cordialmente,

Cristina Alaciso Machado

Coordenadora de Serviços EXT. e Geoprocessamento



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

PROCURADORIA LEGISLATIVA

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº. 106 / 2014

INICIATIVA: Vereador Edison Valentim Fassarella e Josias Pereira de Castro

Senhor Presidente,

O presente Projeto de Lei denomina via pública no Município.

Sob o aspecto formal, não há obstáculos ao encaminhamento regular da matéria.

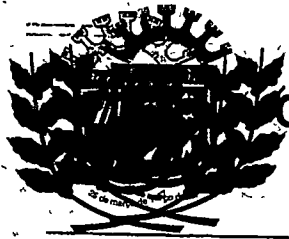
Opinamos pelo encaminhamento regular da matéria.

É o parecer, s.m.j.

Cachoeiro de Itapemirim / ES, 26 de março de 2014.

GUSTAVO MOULIN COSTA
Procurador Geral
OAB/ES 6339

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM
ESIDADE DE ESPÍRITO SANTO

15
 @

OF/PLG Nº. 015/2014

DATA: 03/04/2014

À PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
 VEREADOR: BRÁS ZAGOTTO

DOCUMENTO: OFCP
PROTOCOLO GERAL: 19174/14
NÚMERO PRÓPRIO: 15/2014
DATA PROTOCOLO: 07/04/14

Senhor Vereador,

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 12, inciso XII e o artigo 115 c/c artigo 44, todos do Regimento Interno, encontra-se na Procuradoria Legislativa da Casa para parecer a(s) seguinte(s) matéria(s):

P. LEI Nº.	PL Nº.	P. RESOL. Nº.	P. PROJ. Nº.	PROJ. Nº.
091/2014	096/2014	004/2016	102/2014	106/2014
093/2014	097/2014	006/2016	103/2014	107/2014
094/2014	098/2014		104/2014	067/2014
095/2014	099/2014		105/2014	068/2014

RECURSO Nº.	EMENDAS A LOM Nº.	PAR. TRIB. DE CONTAS Nº.	PRAZO VENC.
	001/2014		

Atenciosamente,

JULIO CÉSAR FERRARI CECOTTI
 Presidente

07/04/14
 @

- Segue(m) em anexo cópia(s) da(s) matéria(s) mencionada(s).
- Observação:

ALERTAMOS QUE O NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS REGIMENTAIS PARA EXARAREM O PARECER PODERÁ ACARRETAR A APLICAÇÃO DO § 4º DO ARTIGO 44 DO REGIMETO INTERNO: "SE A COMISSÃO NÃO APRESENTAR PARECER SOBRE A MATÉRIA NO PRAZO REGIMENTAL, O PRESIDENTE DA CÂMARA PODERÁ DESIGNAR RELATOR 'AD HOC' PARA PROFERI-LO DENTRO DE TRÊS DIAS"

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

16
9

OF/PLG Nº. 016/2014

DATA: 03/04/2014

À PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
VEREADOR: BRÁS ZAGOTTO

DOCUMENTO: OFCP
PROTOCOLO GERAL: 19175/14
NÚMERO PRÓPRIO: 16/2014
DATA PROTOCOLO: 07/04/14

Senhor Vereador,

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 12, inciso XII e o artigo 115 c/c artigo 44, todos do Regimento Interno, encontra-se na Procuradoria Legislativa da Casa para parecer a(s) seguinte(s) matéria(s):

P. LEI Nº.	PL Nº. PL Nº.	P. PROJ. L. Nº.	P. PROJ. L. Nº.	PRAZO VENC. PROJ.
093/2014	097/2014	103/2014	107/2014	
094/2014	098/2014	104/2014	107/2014	
095/2014	099/2014	105/2014		
096/2014	102/2014	106/2014		

RECURSO Nº.	EMENDAS A LOM Nº.	PAR. TRIB. DE CONTAS Nº.	PRAZO VENC.

Atenciosamente,

JÚLIO CÉSAR FERRARI CECOTTI
Presidente

07/04/14
V. ZAGOTTO

- Segue(m) em anexo cópia(s) da(s) matéria(s) mencionada(s).
- Observação:

-
- ALERTAMOS QUE O NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS REGIMENTAIS PARA EXARAREM O PARECER PODERÁ ACARRETAR A APLICAÇÃO DO § 4º DO ARTIGO 44 DO REGIMENTO INTERNO: "SE A COMISSÃO NÃO APRESENTAR PARECER SOBRE A MATÉRIA NO PRAZO REGIMENTAL, O PRESIDENTE DA CÂMARA PODERÁ DESIGNAR RELATOR 'AD HOC' PARA PROFERI-LO DENTRO DE TRÊS DIAS".

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Handwritten signature

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 106/2014

INICIATIVA: Vereador Edison Valentim Fassarella

RELATOR: Vereador David Alberto Lóss

RELATÓRIO:

“DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO”.

VOTO DO RELATOR:

Voto pelo encaminhamento regular da matéria, em conformidade com o parecer da Douta Procuradoria Legislativa.

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o Relator.

VOTO DO MEMBRO:

Voto com o Relator.

Handwritten initials: OK JR

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

18
[Handwritten signature]

DECISÃO:

A Comissão votou, por unanimidade, pelo encaminhamento regular da matéria, para apreciação em plenária.

Sala das Comissões, 08 de abril de 2014.

Ata - 09/04/14

13
BRÁS ZAGOTTO – Presidente

David
DAVID ALBERTO LÓSS – Relator

[Signature]
OSMAR DA SILVA - Membro

OK
[Signature]

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

19

Comissão de Obras e Serviços Públicos

Parecer ao Projeto de Lei nº. 106 / 2014

INICIATIVA: Vereador Edison Valentim Fassarella e Josias Pereira de Castro

RELATOR: Vereador Alexandre Bastos Rodrigues

RELATÓRIO:

Denomina via pública no Município de Cachoeiro de Itapemirim – **Rua Amâncio Travaglia** no Bairro Paraíso.

VOTO DO RELATOR:

Voto pelo encaminhamento regular da matéria, de acordo com o parecer jurídico.

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o Relator.

VOTO DO MEMBRO

Voto com o Relator.

DECISÃO:

A Comissão votou, por unanimidade, pelo encaminhamento regular da matéria, de acordo com o parecer jurídico.

Sala das Comissões, 09 de Abril de 2014.


BRÁS ZAGOTTO – Presidente


ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES – Relator
Lucas Moulais - Suplente


WILSON DILLEM DOS SANTOS – Membro
Delandi Pereira Macedo - Suplente

OK
AR

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

20
an

NOME	SIM	NÃO	ABS	AUS
ALEXANDRE ANDREZA MACEDO	X			
ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES	X			
ALEXANDRE VALDO MAITAN	X			
ANTÔNIO CEZAR FERREIRA	X			
BRÁS ZAGOTTO	X			
CARLOS RENATO LINO	X			
DAVID ALBERTO LÓSS				X
DELANDI PEREIRA MACEDO	X			
ELIAS DE SOUZA	X			
ELY ESCARPINI	X			
JOSÉ CARLOS AMARAL				X
JOSIAS PEREIRA DE CASTRO				X
JÚLIO CÉSAR FERRARI CECOTTI	PRESIDENTE			
LEONARDO PACHECO PONTES	X			
LUCAS MOULAIS	X			
NEUZA SABADINI LEMOS DARDENGO	X			
OSMAR DA SILVA				X
RODRIGO PEREIRA COSTA	X			
WILSON DILLEM DOS SANTOS	X			

PROJETO Nº _____

REQUERIMENTO Nº _____

DATA: ____/____/____

RESULTADO DA VOTAÇÃO
APROVADO EM _____ DISCUSSÃO

POR UNANIMIDADE
SALA DAS SESSÕES 15/04/2014

PRESIDENTE

REJEITADO POR _____
SALA DAS SESSÕES ____/____/____

PRESIDENTE

RETIRADO DA PAUTA A
REQUERIMENTO DO EDIL

SALA DAS SESSÕES ____/____/____

PRESIDENTE

OBS:

PROJETOS DE
DENOMINAÇÃO DE RUA

93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101,

102, 103, 104, 105, 106, 107,

APROVADO	
<input checked="" type="checkbox"/> UNANIMIDADE	
<input checked="" type="checkbox"/> X	<input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO
Sessão	<u>15/04/14</u>
Presidente	_____

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

JUNTADAS:

- | | | | | |
|----|---|----------------|---|---|
| 1 | - | 12 / 03 / 14 | - | Protocolado com 11 folhas |
| 2 | - | 26 / 03 / 2014 | - | OF/GAD/CRP nº 173/2014 - fls. 12/13 (X) |
| 3 | - | 26 / 03 / 2014 | - | laudo pericial - fls. 14 (X) |
| 4 | - | 07 / 04 / 2014 | - | OF/PLG nº 015/2014 à Comissão de Constituição - fls. 15 (X) |
| 5 | - | 07 / 04 / 2014 | - | OF/PLG nº 016/2014 à Comissão de Obras - fls. 16 (X) |
| 6 | - | 09 / 04 / 2014 | - | laudo da Comissão de Constituição - fls. 17/18 (X) |
| 7 | - | 09 / 04 / 2014 | - | laudo da Comissão de Obras - fls. 19 (X) |
| 8 | - | 15 / 04 / 14 | - | folha de votação - fls. 20 an. |
| 9 | - | / / / | - | |
| 10 | - | / / / | - | |
| 11 | - | / / / | - | |
| 12 | - | / / / | - | |
| 13 | - | / / / | - | |
| 14 | - | / / / | - | |
| 15 | - | / / / | - | |
| 16 | - | / / / | - | |
| 17 | - | / / / | - | |
| 18 | - | / / / | - | |
| 19 | - | / / / | - | |
| 20 | - | / / / | - | |